

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: PLANTANDO CONHECIMENTO ECOLÓGICO NA SOCIEDADE ESPÍRITA ASSISTENCIAL DONA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS-RS

KAUANA SILVEIRA CARDOSO¹; MÁRCIA RODRIGUES BERTOLDI²

¹*Universidade Federal de Pelotas – kauanasilveira@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – marciabertoldi@yahoo.com*

1. INTRODUÇÃO

É um direito fundamental de todo ser humano ter acesso à educação ambiental, assim como está previsto em lei. A reflexão crítica advém de que cidadãos munidos de Saberes Ambientais conduzem às mudanças significativas no comportamento da população, se tornando ferramenta essencial para a garantia de um meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações (LEFF, 2009).

Sorrentino et al (2005), trazem um conceito sobre o que é a Educação Ambiental que faz uma reflexão para como estamos lidando com a questão, pois a educação ambiental nasce como um processo educativo que dá a diretriz a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza. Ela deve, portanto, ser direcionada para a cidadania ativa, considerando seu sentido de pertencimento e co-responsabilidade que, por meio da ação coletiva e organizada, busca a compreensão e a superação das causas estruturais e conjunturais dos problemas ambientais.

O art. 1 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que diz: Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Princípios e personalidade que não estão sendo trabalhadas de maneira efetiva, no caso relacionado à educação ambiental, pois a construção do pensamento não é exercida.

A criança, atuando como papel principal da eficácia de uma EA, será sujeito importante em todos os âmbitos, sejam eles a comunidade, a escola, a rua; são várias questões que vão sendo trabalhadas de modo com que eles plantem a conscientização ambiental em sua concepção e desempenhem seu papel na sociedade.

O trabalho desenvolvido tem a proposta da introdução da educação ambiental não somente no âmbito escolar, mas também no âmbito não formal, no caso de projetos ou ações educativas, voltados ao ramo socioambiental.

2. METODOLOGIA

De acordo com a problemática apresentada perante os alunos do Lar foi proposto de forma oral que respondessem algumas perguntas, sem nenhuma forma que os fizesse envergonharem-se. Portanto, de forma espontânea eles responderam as questões abaixo e assim relataram o que tinham conhecimento sobre os temas abordados.

- A. O que é meio ambiente?
- B. O que é Educação Ambiental?
- C. Porque devemos cuidar do meio ambiente?
- D. Como vocês veem a sua comunidade perante ao cuidado com o meio ambiente?
- E. De que forma vocês contribuem para o cuidado da sua comunidade?
- F. Como vocês veem a nossa cidade perante o cuidado com o meio ambiente?

Todas as questões foram abordadas de forma que eles expressassem sua opinião e críticas perante ao que lhe tinha sido perguntado.

Na questão A, todos se referiram que meio ambiente era as árvores, as plantas, a natureza em si.

Na questão B, mencionaram que deveria ser alguma ligação com o meio ambiente, ensinar sobre o meio ambiente.

Na questão C, entendem que ao cuidar o meio ambiente terão benefícios de um ambiente mais limpo, sem sujeira e que a educação ambiental pode ajudar nisso.

Na questão D, a maioria relatou que a sua comunidade não tem uma limpeza muito boa, que existe mal cheiro em volta (provavelmente devido à falta de tratamento adequado ao esgoto), lixo em volta, entre outras situações.

Na questão E, se referem a não jogar lixo no chão, não cortar árvores, não poluir a água.

Na questão F, relatam que existe muito lixo nas ruas, que as pessoas jogam muito, que isso pode entupir os bueiros e assim provocar as enchentes.

Perante as respostas obtidas, comprehende-se que as crianças têm um potencial incrível, que são muito inteligentes respeito à temática e que tem consciência para podermos mudar a situação presente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Fundamentado nas respostas das crianças, tenho a afirmação de que eles têm uma grande capacidade, que necessitam ser instigados a realizar atividades relacionadas à Educação Ambiental de imediato, pois com a aptidão que eles possuem são capazes de transformar a realidade na qual vivem.

A importância da criança interagir com o objeto de seu conhecimento, a necessidade da representação, o trabalho em grupo, a organização através de atividades dirigidas, o estímulo aos desafios, além do desenvolvimento das diversas áreas do conhecimento de forma interdisciplinar, transformando a criança e o educador em sujeitos ativos, cooperativos e responsáveis, favorecendo a mudança do contexto socioambiental (FREIRE et al, 2006).

Por esta razão é que a educação ambiental é um método que desde a vida inicial escolar do aluno deve se tornar presente, a falta de desempenhar a EA é algo se faz necessário na interpretação das respostas das crianças.

De acordo com a minha pesquisa presumisse que este fato da carência de conhecimento advinda das crianças pode ser explicado pela falta de diálogo em sala de aula sobre a questão ambiental.

4. CONCLUSÕES

Conclui-se que a inserção da Educação Ambiental pode dar o apoio na construção de princípios e personalidade do ser humano em benefício do equilíbrio ecológico do nosso planeta, ou se a possível carência em que os

educadores dos alunos sentem sobre este assunto causa a falta para repassar para eles, assim por sua vez, requerem então a busca de novos conhecimentos.

Como também através da execução de fato da lei que preconiza a educação ambiental em todas as suas diretrizes.

A partir desta ação educativa sobre educação ambiental a pesquisa se torna instigante para futuros novos trabalhos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei da Política Nacional de Educação Ambiental.** Lei 9795 de 27 de abril de 1999. Brasília: Presidência da República, 1999. Acesso em: junho de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** 34. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

LEFF, Enrique. **Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes.** Educ. Real., Porto Alegre, v. 34, n. 03, dez. 2009. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010031432009000300003&lng=pt&nrm=isso>.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Declaração de Tbilisi.** 1997. Acesso em: junho de 2016. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/deds/pdfs/decltbilisi.pdf>>.

SORRENTINO, Marcos et al. **Educação ambiental como política pública.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, 2005.